



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 42, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a reclassificação dos 06 leitos de UTI Tipo I para UTI tipo II do Hospital Santa Terezinha, localizada no município de Sousa/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas para as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro 2017, que estabelece as normativas para as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A portaria GM/MS nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023, que altera a portaria de consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as unidades de terapia intensiva – UTI e as unidades

de cuidado intermediário - UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do sistema único de saúde – SUS;

A Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022, que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva;

A Resolução-RDC ANVISA/MS Nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Extraordinária, em 01 de abril de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reclassificação de 06 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo I para Tipo II do Hospital Santa Terezinha, CNES 2315149, situado no município de Sousa/PB.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

KATIANE PIRES QUEIROGA
Vice-Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 42, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Impacto Financeiro da UTI tipo II do Hospital Santa Terezinha - CNES 2315149

CÓDIGO/PROCEDIMENTO	QUANTIDADE LEITOS/QUANTIDADE DIÁRIAS/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
08.02.01.008-3 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (TIPO II)	06 LEITOS – 360 DIÁRIAS/MÊS	R\$600,00	R\$ 98.550,00	R\$ 1.182.600,00
Total				R\$ 1.182.600,00

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

KATIANE PIRES QUEIROGA
Vice-Presidente do COSEMS/PB